



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE ENTIDADES NACIONAIS – CDEN BRASÍLIA - DF, 20 a 22 DE FEVEREIRO DE 2017

INTERESSADO: CDEN/Confea

EMENTA: Propõe a constituição de missão representativa do Sistema Confea/Crea para o 10º Congresso Mundial de Engenharia Química - WCCE10, de 01 a 05 de outubro de 2017, em Barcelona – Espanha.

PROPOSTA - CDEN Nº 019/2017

O Colégio de Entidades Nacionais – CDEN, em conformidade com o disposto na Resolução nº 1.011, de 24 de agosto de 2005 e com a Resolução nº 1.009, de 17 de junho de 2005 do Confea, reunido em Brasília - DF, no período de 20 a 22 de fevereiro de 2017, propõe:

a) Situação Existente

Será realizado o 10º Congresso Mundial de Engenharia Química, denominado: *WCCE10 - World Congress of Chemical Engineering*, no período: de 01 a 05 de outubro de 2017, em Barcelona – Espanha, promovido pelo World Chemical Engineering Council em conjunto com a EFCE - EUROPEAN Federation of Chemical Engineering. O WCCE realiza estes eventos a cada três (3) anos, em um Continente diferente.

Trata-se de evento que reúne profissionais, pesquisadores, professores e alunos e especialistas oriundos de diversos países com interesse na profissão de Engenheiro Químico, em todas as suas modalidades e especialidades.

Em paralelo ao encontro será realizado o CFD-Symposium. CFDin Chemical Engineering: Process Design (JE-CFD) coordenado pelo Prof. Dr. José R. Nunhez da UNICAMP -SP). Também será realizado o International Symposium on Lignocellulosic Materials - Intesympligncellmat 2017, coordenado pelo Prof. Dr. Song Won Park, da Universidade de São Paulo.

b) Propositura

Constituir missão representativa do Sistema Confea/Crea para o 10º Congresso Mundial de Engenharia Química, 01 a 05 de outubro de 2017, em Barcelona – Espanha, com a seguinte sugestão de composição:

- Presidente do Confea ou Representante;
- 01 (um) Conselheiro Federal;
- 01 (um) representante do Colégio de Presidentes;
- 02 (dois) representantes do CDEN – ABEQ e ABEA, credenciadas no CDEN;
- 02 (dois) representantes das CCEQ - Câmaras Especializadas de Engenharia Química;
- 01 (um) funcionário da GRI para apoio técnico e logístico.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE ENTIDADES NACIONAIS – CDEN BRASÍLIA - DF, 20 a 22 DE FEVEREIRO DE 2017

c) Justificativa

Esse é o único evento internacional que reúne exclusivamente a categoria de Engenheiros Químicos de todo o mundo, que trata de intercâmbio técnico e científico, trazendo conhecimento e aprimoramento para essa atividade no Brasil.

d) Fundamentação Legal

Lei 5.194 / 66, Regimento do CDEN e Resolução 1009/2005.

e) Sugestão de Mecanismos

Encaminhar à CAIS para análise e manifestação, e posteriormente encaminhamento ao Plenário do CONFEA.

Brasília - DF, 22 de fevereiro de 2017.

**Eng. Agr. Angelo Petto Neto - Presidente da CONFAEAB
Coordenador do CDEN**